

Município de Hortolândia/SP Concurso Público Edital nº 003/2014



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO № 003/2014

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve **RETIFICAR** o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 003/2014, no que diz respeito ao período de inscrições.

Onde se lê:

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, faz saber que realizará neste Município no período de 3 a 13 de junho de 2014, inscrições para o Concurso Público para o preenchimento de vagas nos cargos de **Agente de Gestão na especialidade Técnico de Contabilidade, Agente de Políticas Sociais na especialidade Técnico de Enfermagem, Bibliotecário, Dentista, Enfermeiro na especialidade Generalista e Psicólogo**, provido pelo Regime Estatutário, nos termos do artigo 233, § 2º, da Lei Municipal nº 2.004, de 8 de fevereiro de 2008; Lei nº 244, de 9 de novembro de 1994 e artigo 105, V, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia. O Concurso Público será regido pelas normas constantes neste Edital e elaborado em conformidade com a legislação vigente e pertinente.

Leia-se

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, faz saber que realizará neste Município no período de 26 de agosto de 2014 a 12 de setembro de 2014, inscrições para o Concurso Público para o preenchimento de vagas nos cargos de Agente de Gestão na especialidade Técnico de Contabilidade, Agente de Políticas Sociais na especialidade Técnico de Enfermagem, Bibliotecário, Dentista, Enfermeiro na especialidade Generalista e Psicólogo, provido pelo Regime Estatutário, nos termos do artigo 233, § 2º, da Lei Municipal nº 2.004, de 8 de fevereiro de 2008; Lei nº 244, de 9 de novembro de 1994 e artigo 105, V, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia. O Concurso Público será regido pelas normas constantes neste Edital e elaborado em conformidade com a legislação vigente e pertinente.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Hortolândia, 19 de agosto de 2014.

Antônio Meira Prefeito Municipal de Hortolândia/SP